DECRETO Nº 066 – DE 17 DE JUNHO DE 2019

***CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 – SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

**Considerando**, que nesta quinta-feira, dia 20 de junho, celebra-se de forma solene o Santíssimo Sacramento da Eucaristia,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º –** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019 (sexta**-**feira), à exceção dos serviços públicos considerados essenciais como saúde, forças tarefas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e demais serviços em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2019

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita

JC/b